

31.721

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

RIO GRANDE, 08 de maio

de 19 87

FLS.

1

MATRÍCULA

31.721

Imóvel: Um apartamento residencial, sito à rua Carlos Gomes nº 707 aptº 604 Ed. Solar do Douro no 6º pavimento ou 5º andar, de situação interna no flanco oeste do edifício, ao lado do elevador, com área própria de 86,8880m², área de condomínio de 21,5553m², área total de 108,4422m², correspondendo no terreno uma fração ideal de 23,94614m², bem como o terreno sobre o qual assenta a construção na zona urbana desta cidade, medindo 17,90m (dezessete metros e noventa centímetros) de frente ao norte a dita rua, na direção L-O, daí a oeste, na direção N-S, 41,00m (quarenta e um metros) daí ao sul na direção O-L, 4,70m (quatro metros e setenta centímetros), daí a leste, na direção S-N, 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) daí ao sul, na direção OL, 13,20m (treze metros e vinte centímetros) e finalmente daí a leste na direção S-N, até encontrar o ponto de partida 38,50m (trinta e oito metros e cinquenta centímetros), confrontando-se ao sul, com imóveis de Francisco Ferreira e outros ou sucessores, a leste com imóvel de João Bernardo Pereira, a oeste com imóvel de Alberto Silveira Dias ou sucessores.
Proprietário: Cathedral Empreendimentos Imobiliários Ltda., firma com sede nesta cidade, inscrita no CGC/ME nº 89.585.731/0001-50.
Registro anterior: Matrícula nº 22.622 livro 2.

Oficial: Antônio Gumbel

Art-24-Emol: Cz\$ 31,05 M

R.1/31.721 em 08 de maio de 1987.

Título: Compra e venda com hipoteca.

Imóvel: Supra descrito.

Transmitente: Cathedral Empreendimentos Imobiliários Ltda., supra qualificada.

Adquirente: DERCILIA KEIKO KITO, brasileira, solteira, professora, CPF - nº 029.403.158-84, domiciliada e residente nesta cidade.

Forma do título: Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, firmado em 31 de março de 1987, nesta cidade.

Valor: Cz\$ 646.430,18 (seiscentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta cruzados e dezoito centavos), apresentou guia de arrecadação - nº 03524 de 01 de abril de 1987, CND do IAPAS nº 332074 de 11 de março de 1987. Imposto fiscal sobre Cz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados).

Oficial: Antônio Gumbel

Art. 24-Emol: Cz\$ 1.355,25 M

R.2/31.721 em 08 de maio de 1987.

Onus: Hipoteca.

Imóvel: Supra descrito.

| continua no verso



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	31.721

Devedor: Dercília Keito Kito, retro qualificada.

Credor: Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília, filial neste Estado, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04.

Forma do título: Contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, firmado em 31 de março de 1987, nesta cidade.

Valor da dívida: Cz\$500.000,00 (quinhentos mil cruzados).

Prazo: 180 meses.

Juros: 10,0% a.a. nominal e 10,47130% a.a. efetiva.

Avaliação: Cz\$737.472,93 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois cruzados e noventa e três centavos).

Garantia: Em primeira e especial hipoteca.

Oficial: Antônio Henrique

Art. 24-Emol: Cz\$905,25

M

Av.3/31.721 em 17 de agosto de 2007. Conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário firmado em 10 de maio de 2007, nesta cidade, pela Caixa Econômica Federal - CEF, **fica cancelado o R.2 desta matrícula, por ter sido autorizado o cancelamento da hipoteca a que se refere.** (Protocolo n.º 194.064 em 17.08.2007).

Oficial: Antônio Henrique

Emol: R\$33,70 - VP

Av.4/31.721 em 26 de novembro de 2008. Conforme instrumento particular firmado em 26 de setembro de 2008, nesta cidade, instruído com a Certidão de Casamento, extraída em 09 de outubro de 2008, pelo Registro Civil da Comarca de Niterói, RJ, a adquirente constante do R.1 desta matrícula, Dercília Keiko Kito, **contraiu matrimônio** com Kiyoshi Tsushima, em 27 de julho de 1988, pelo regime da **comunhão parcial de bens**, passando a contratante a assinar, **Dercília Keiko Tsushima.** (Protocolo n.º 203.797 em 26.11.2008).

Oficial: Antônio Henrique

Emol: R\$38,80 - FR

R.5/31.721 em 26 de novembro de 2008. **TRANSMITENTE:** Dercília Keiko Tsushima, brasileira, professora, CPF n.º 029.403.158-84, assistida por seu marido com quem é casada pelo regime da comunhão parcial de bens, Kiyoshi Tsushima, japonês, CPF n.º 638.167.417-20, ambos domiciliados e residentes em Niterói, RJ, representados por Nanci Mayumi Ito, brasileira, casada, professora, CPF n.º 029.403.168-56, domiciliada e residente neste município. **ADQUIRENTE:** **MARIA JOANA LEIRIA CARDOSO**, brasileira, divorciada, CPF n.º 387.347.610-04, domiciliada e residente neste município. **TÍTULO:** Compra e Venda, **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 01 de outubro de 2007 nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca. **VALOR:** R\$80.000,00 (oitenta mil reais). Imposto Fiscal sobre R\$80.000,00 (oitenta mil reais). **IMÓVEL:** Descrito nesta matrícula. **OBS:** Declara a transmitente que não está enquadrada em

continúa na ficha n.º

31.721/2.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Rio Grande, 26 de novembro de 2008.

F1

Matrícula

02

31.721/2.

Continuação da matrícula 31.721

qualquer das situações previstas no Decreto 2.173/97, pelo que deixa de apresentar o documento comprobatório de inexistência de débito do INSS. (Protocolo n.º 203.798 em 26.11.2008).

Oficial: Antônio Gumbel

Emol.: R\$307,70 – FR

R.6/31.721 em 29 de janeiro de 2009. **TRANSMITENTE:** Maria Joana Leiria Cardoso, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, CPF n.º 387.347.610-04, domiciliada e residente nesta cidade. **ADQUIRENTE:** MILTON GIL GERI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Célia Noeli Cazeiro Geri, aposentado, CPF n.º 004.766.920-91, domiciliado e residente nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 07 de janeiro de 2009, nas notas do 3.º Tabelionato desta Comarca. **VALOR:** R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). Imposto fiscal sobre R\$135.125,00 (cento e trinta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais). **IMÓVEL:** Descrito nesta matrícula. **OBS:** Declara a transmitente, sob pena de responsabilidade civil e penal, que não está enquadrada em qualquer das situações previstas na Lei n.º 8.212/91, pelo que deixa de apresentar o documento comprobatório de inexistência de débito do I.N.S.S. e S.R.F. (Protocolo n.º 204.979 em 29.01.2009)

Epury Ant. Olga e do Agn...

Emol.: R\$525,50 – A

R.7/31.721 em 25 de novembro de 2020. **TRANSMITENTE:** Herança de CELIA NOELI CAZEIRO GERI, inscrita no CPF sob n.º 028.971.620-90. **ADQUIRENTE:** MILTON GIL GERI JUNIOR, herdeiro-filho, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob n.º 261.161.380-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com MARIA DA GRAÇA DE SOUZA SILVA GERI, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob n.º 548.500.969-72, domiciliados e residentes na cidade de Criciúma, SC, representados por Magda Regina Geri, brasileira, separada judicialmente, secretária, inscrita no CPF sob o n.º 661.683.170-15, domiciliada e residente nesta cidade; comparecendo também na qualidade de cessionário dos herdeiros-filhos, Magda Regina Geri e Nilson Ricardo Geri e do viúvo-meeiro, Milton Gil Geri. **TÍTULO:** Partilha. **FORMA DO TÍTULO:** Certidão passada em 22 de janeiro de 2020 da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 30 de dezembro de 2015 nas notas do 3.º Tabelionato desta Comarca. **VALOR:** R\$252.700,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais) atualizado em R\$366.209,84 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). **IMÓVEL:** Descrito nesta matrícula. (Protocolo n.º 305361 em 24/11/2020)

Magda Regina Geri

Emol.: R\$1.662,00 – 0488.09.1000002.05391 = R\$61,40

PED: 0488.01.1900001.67640 = R\$1,40 – IS

Av.8/31.721, em 08 de dezembro de 2020, De acordo com a Ordem de Indisponibilidade

Continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

F1

Matrícula

2v

31.721

Continuação da matrícula 0031721/2

regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014, protocolada sob n.º 201709.1815.00363217-IA-190, em 18 de setembro de 2017, extraída dos autos do processo n.º 200972040033142, da 1ª Vara Federal da Comarca de Criciúma, SC, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **MILTON GIL GERI JUNIOR**, inscrito no CPF sob n.º 261.161.380-04. (Protocolo n.º 305704 em 08/12/2020).

Registrador Subst.

Emol.:NIHIL - 0488.04.1000002.37496 = NIHIL -
PED: NIHIL - IS

Av.9/31.721 em 08 de dezembro de 2020. De acordo com a Ordem de Indisponibilidade regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014, protocolada sob n.º 202010.2212.01363515-IA-530, em 22 de outubro de 2020, extraída dos autos do processo n.º 50646122020184047100, do Tribunal Regional Federal da Quarta Região da Comarca de Porto Alegre, RS, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **MILTON GIL GERI JUNIOR**, inscrito no CPF sob n.º 261.161.380-04. (Protocolo n.º 305705 em 08/12/2020).

Registrador Subst.

Emol.:NIHIL - 0488.04.1000002.37497 = NIHIL
PED: NIHIL - IS

Av.10/31.721 em 08 de dezembro de 2020. De acordo com a Ordem de Indisponibilidade regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014, protocolada sob n.º 202012.0715.01422734-IA-010, em 07 de dezembro de 2020, extraída dos autos do processo n.º 50072279320184047204, da 2ª Vara Federal da Comarca de Criciúma, SC, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **MILTON GIL GERI JUNIOR**, inscrito no CPF sob n.º 261.161.380-04. (Protocolo n.º 305706 em 08/12/2020).

Registrador Subst.

Emol.:NIHIL - 0488.04.1000002.37498 = NIHIL -
PED: NIHIL - IS

Av.11/31.721 em 23 de dezembro de 2020. De acordo com a Ordem de Indisponibilidade regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014, protocolada sob n.º 202012.1408.01432476-IA-520, em 14 de dezembro de 2020, extraída dos autos do processo n.º 50004791320114047100, da Central de Convênios e Consultas - TRF4, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de **MILTON GIL GERI JUNIOR**, inscrito no CPF sob n.º 261.161.380-04. (Protocolo n.º 306137 em 23/12/2020).

Registrador Subst.

Emol.:NIHIL - 0488.04.1000002.37708 = NIHIL -
PED: NIHIL - CR

Continua na matrícula 31.721/3.

MATRÍCULA

31.721



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Grande, 17 de agosto de 2021

F1

3

Matrícula

31.721

Continuação da matrícula 0031721/2

Av.12/31.721 em 17 de agosto de 2021. **PENHORA.** Conforme Despacho/Decisão assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Adriana Regina Barni Ritter, MMa. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara da Comarca de Criciúma, SC, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5007227-93.2018.4.04.7204/SC, onde consta como **DEVEDOR: MILTON GIL GERI JUNIOR**, e como **CREDORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade do devedor, foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$120.589,94 (cento e vinte mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos). (Protocolo n.º 311650 em 03/08/2021)

Assinatura do Juiz

Emol. NIHIL - 0488.07.1000002.31907 = NIHIL

PED: NIHIL - CR

Av.13/31.721 em 09 de fevereiro de 2022. **PENHORA.** Conforme Mandado de Avaliação e Registro nº 710014642866, passado em 17 de janeiro de 2022 e Termo de Penhora passado em 21/11/2021, ambos assinados digitalmente pela Diretora de Secretaria, Maria Cristina Tonetto e extraídos do Processo nº 5064612-20.2018.4.04.7100/RS, onde consta como **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS**; e como **EXECUTADO: MILTON GIL GERI JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 261.161.380-04, domiciliado e residente na cidade de Criciúma, SC, o imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Milton Gil Geri Junior, foi **penhorado** para garantia da dívida. **VALOR DA AÇÃO: R\$10.713,91** (dez mil, setecentos e treze reais e noventa e um centavos) (Protocolo n.º 316451 em 26/01/2022)

Emol.:NIHIL - 0488.04.1000002.46930 = NIHIL

PED: NIHIL - AR

Av.14/31.721 em 06 de maio de 2022. **PENHORA.** Conforme Despacho/Decisão, assinado eletronicamente pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo Pedroso Severo, Juiz Federal da 2ª Vara Federal da Comarca de Criciúma, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5002455-53.2019.4.04.7204/SC, onde consta como **devedores MILTON GIL GERI JUNIOR**, médico, inscrito no CPF sob nº 261.161.380-04 e **CLINICA MEDICA MARIANA LTDA** e como **credor UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, a fração de 50% do imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade do devedor Milton Gil Geri Junior, foi **penhorada** para garantia da dívida de R\$54.666,15 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quinze centavos). (Protocolo n.º 318733 em 26/04/2022)

Assinatura do Juiz

Emol.:NIHIL - 0488.07.1000002.34191 = NIHIL

PED: NIHIL - MD

Continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099366.2.0031721-05

F1

Matricula

3v

31.721

Continuação da matrícula 0031721/3

Av.15/31.721 em 13 de outubro de 2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com a Ordem de Indisponibilidade regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014, protocolada sob n.º 202310.1113.02980111-IA-440, em 11 de outubro de 2023, extraída dos autos do processo n.º 50120913620208240020, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma, SC, foi determinada a indisponibilidade dos bens de propriedade de **MILTON GIL GERI JUNIOR**, inscrito no CPF sob n.º 261.161.380-04. (Protocolo n.º 333646 em 13/10/2023).

Emol.:NIHIL - 0488.04.1000002.76328 = NIHIL - PED:NIHIL - PEPO - Pagamento de Emolumentos a Posteriori.

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

[Assinatura]

- NR

Av.16/31.721 em 14 de dezembro de 2023. **RESTRICÇÃO JUDICIAL.** - Conforme Instrumento Particular firmado em 16 de novembro de 2023, nesta cidade, instruído com Certidão emitida pela Justiça Estadual em data de 16 de novembro de 2023, nesta cidade, extraída dos autos do processo de Cumprimento de Sentença N.º 502019347.2023.8.21.0023, para os fins do disposto no Art.828 do Código de Processo Civil, foi ajuizada Ação de Execução de Título Extrajudicial em que o exequente, **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR DO DOURO**, inscrito no CNPJ sob n.º 92.001.437/0001-68, move contra o executado, **MILTON GIL GERI JUNIOR**, inscrito no CPF sob n.º 261.161.380-04. Valor da Ação de R\$33.373,30, (trinta e três mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos). (Protocolo n.º 334568 em 16/11/2023).

Emol.:R\$169,40 - 0488.06.1000002.37918 = R\$32,30 - PED:0488.01.2200001.64373 = R\$1,80

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

- RR

Av.17/31.721 em 14 de dezembro de 2023. **RETIFICAÇÃO.** Conforme Ofício n.º 720010543215, assinado eletronicamente por Patricia Carraro, Analista Judiciária, por ordem do Exmo. Sr. Dr. André Luís Medeiros Jung, MM. Juiz Federal da 19ª Vara Federal de Curitiba, PR, retificamos o Av.12 desta matrícula, para fazer constar que a penhora é sobre a totalidade do imóvel, ou seja, 100% do imóvel descrito nesta matrícula, e não como constou. Emol.:NIHIL - 0488.04.1000002.80535 = NIHIL - PED:NIHIL - RQPJ - Requisição do Poder Judiciário

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):

- RR